



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# CHAMAMENTO PÚBLICO

## Nº 17/2022

# CONTRATAÇÃO



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022

**OBJETO:** Credenciamento de interessados em apoiar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, através de cota de patrocínio tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, local onde será realizado o evento, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

**PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP – CNPJ 84.974.278/0001-50

COTA	CÓDIGO	Descrição do patrocínio	Descrição dos benefícios	Valor informativo estimado R\$
02	84017	Hospedagem em hotel com café da manhã incluso para até 25 pessoas, no município de Francisco Beltrão, check in dia 26 de novembro e checkout dia 01 de dezembro de 2022. Local da hospedagem a ser definido pelo patrocinador, podendo ser quartos individuais, duplos ou triplos.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 02 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner grande (até 3m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Tela interativa de divulgação no local do stand; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
03	84018	Alimentação (almoço e jantar) para até 30 pessoas entre os dias 26/11/2022 e 01/12/2022 (iniciando com jantar no dia 26 de novembro e encerrando com almoço no dia 01 de dezembro), sendo: - Almoço em local a ser definido pelo patrocinador com buffet do tipo self service, incluindo um refrigerante (lata) ou uma água Mineral (500ml) ou suco (copo 300 ml). - Jantar em local em local a ser definido pelo patrocinador com fornecimento de prato tipo executivo (arroz, feijão, bife de gado ou filé de frango, salada e adicionais).	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 03 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
04	84019	Disponibilizar no mínimo 55 livros (Para premiação das escolas pela participação no evento). Os livros podem ser voltados à Ciência e Tecnologia, (20 livros devem ser destinados à Disponibilizar um KINDLE 10ª geração ou leitores de livros digitais similares, sendo: tela de 6 polegadas ou superior / antirreflexo Armazenamento 8GB ou superior, resolução 167pp ou superior. (Para premiação da escola com a melhor atividade/ apresentação durante a feira). Fornecimento dos materiais para realização de experimentos na área de tecnologia. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 42 Mini Motor 130 DC 3 a 6V;	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 04 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	5.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

Assinado por 1 pessoa: CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5286-F896-4A1A-FD91> e informe o código 5286-F896-4A1A-FD91





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"><li>- 42 Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta;</li><li>- 42 Suporte para 4 pilhas AA dual layer;</li><li>- 42 Cabo Flexível Vermelho 26 AWG (0,14mm) / por metro;</li><li>- 42 Cabo Flexível Azul 26 AWG (0,14mm) / por metro;</li><li>- 42 Pilhas AA;</li><li>- 01 Pct com 100 unidades de palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar);</li><li>- 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm;</li><li>- 42 Recortes de MDF;</li><li>- 01 piscina de plástico 90 litros.</li><li>- 10 Blocos de papel canson;</li><li>- 05 Kits de tinta aquarela 12 cores;</li><li>- 100 un de apitos de vara com tiro (buscapé);</li><li>- 01 rolo de barbante.</li></ul> <p>Obs: Dúvidas sobre o material entrar em contato com a organização do evento na Secretaria de Educação e Cultura.</p>		
05	84020	<p>Fornecimento dos materiais para realização de experimentos de química. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1kg Hidróxido de sódio P.A. (micropérolas);</li><li>- 250ml de Fenolftaleína;</li><li>- 3l de etanol P.A.;</li><li>- 100 gr Cloreto de lítio anidro P.A.;</li><li>- 1kg de Sulfato de cobre P.A.;</li><li>- 100 gr de Cloreto de estrôncio P.A. - 1kg de Cloreto de potássio P.A.;</li><li>- 500 gr de Cloreto de bário P.A.;</li><li>- 500gr de Cloreto de sódio P.A.;</li><li>- 100 gr de Iodeto de potássio P.A.;</li><li>- 1l Hidróxido de amônio;</li><li>- 3l de Álcool comum 70%;</li><li>- 4l Água oxigenada P.A. (ultra pura); - 3l de Acetona P.A.;</li><li>- 1kg de Borato de sódio;</li><li>- 2 metros de Fita de magnésio P.A.;</li><li>- 1l de Solução para lente de contato;</li><li>- 1l de Glicerina;</li><li>- 10 un de Espuma de barbear;</li><li>- 1 un de cada cor de corante alimentício: vermelho, verde, amarelo, azul;</li><li>- 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm.</li></ul>	<p>Benefícios estabelecidos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Stand nº 05 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira;</li></ul> <p>Opções ao patrocinador:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Colocação de 1 banner pequeno (até 1m<sup>2</sup>) na entrada do evento;</li><li>- Distribuição de panfletos;</li><li>- Distribuição de brindes;</li><li>- Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento</li></ul>	3.000,00

Homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão/PR, 31 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5286-F896-4A1A-FD91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER  
FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/11/2022 08:49:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/5286-F896-4A1A-FD91>

Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2022.

Publicado por:  
 Maria Catarina Pereira Lima  
 Código Identificador: AC7861C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2022**

OBJETO: Credenciamento de interessados em apoiar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, através de cota de patrocínio tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, local onde será realizado o evento, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP – CNPJ 84.974.278/0001-50

COTA	CÓDIGO	Descrição do patrocínio	Descrição dos benefícios	Valor informativo estimado R\$
02	84017	Hospedagem em hotel com café da manhã incluso para até 25 pessoas, no município de Francisco Beltrão, check in dia 26 de novembro e checkout dia 01 de dezembro de 2022. Local da hospedagem a ser definido pelo patrocinador, podendo ser quartos individuais, duplos ou triplos.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 02 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner grande (até 3m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Tela interativa de divulgação no local do stand; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
03	84018	Alimentação (almoço e jantar) para até 30 pessoas entre os dias 26/11/2022 e 01/12/2022 (iniciando com jantar no dia 26 de novembro e encerrando com almoço no dia 01 de dezembro), sendo: - Almoço em local a ser definido pelo patrocinador com buffet do tipo self service, incluindo um refrigerante (lata) ou uma água Mineral (500ml) ou suco (copo 300 ml). - Jantar em local em local a ser definido pelo patrocinador com fornecimento de prato tipo executivo (arroz, feijão, bife de gado ou filé de frango, salada e adicionais).	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 03 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
04	84019	Disponibilizar no mínimo 55 livros (Para premiação das escolas pela participação no evento). Os livros podem ser voltados à Ciência e Tecnologia, (20 livros devem ser destinados à Disponibilizar um KINDLE 10ª geração ou leitores de livros digitais similares, sendo: tela de 6 polegadas ou superior / antirreflexo Armazenamento 8GB ou superior, resolução 167pp ou superior. (Para premiação da escola com a melhor atividade/ apresentação durante a feira). Fornecimento dos materiais para realização de experimentos na área de tecnologia. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 42 Mini Motor 130 DC 3 a 6V; - 42 Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta; - 42 Suporte para 4 pilhas AA dual layer; - 42 Cabo Flexível Vermelho 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Cabo Flexível Azul 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Pilhas AA; - 01 Pct com 100 unidades de palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar); - 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm; - 42 Recortes de MDF; - 01 piscina de plástico 90 litros. - 10 Blocos de papel canson; - 05 Kits de tinta aquarela 12 cores; - 100 un de apitos de vara com tiro (buscapé); - 01 rolo de barbante. Obs: Dúvidas sobre o material entrar em contato com a organização do evento na Secretaria de Educação e Cultura.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 04 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	5.000,00
05	84020	Fornecimento dos materiais para realização de experimentos de química. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 1kg Hidróxido de sódio P.A. (micropérolas); - 250ml de Fenolftaleína; - 3l de etanol P.A.; - 100 gr Cloreto de lítio anidro P.A.; - 1kg de Sulfato de cobre P.A.; - 100 gr de Cloreto de estrôncio P.A. - 1kg de Cloreto de potássio P.A.; - 500 gr de Cloreto de bário P.A.; - 500gr de Cloreto de sódio P.A.; - 100 gr de Iodeto de potássio P.A.; - 1l Hidróxido de amônio; - 3l de Alcool comum 70%; - 4l Água oxigenada P.A. (ultra pura); - 3l de Acetona P.A.; - 1kg de Borato de sódio; - 2 metros de Fita de magnésio P.A.; - 1l de Solução para lente de contato; - 1l de Glicerina; - 10 un de Espuma de barbear; - 1 un de cada cor de corante alimentício: vermelho, verde, amarelo, azul; - 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 05 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento	3.000,00

Homologo o presente chamamento público.

Francisco Beltrão/PR, 31 de outubro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal



## TERMO DE PATROCÍNIO

Termo de Patrocínio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, inscrito no CNPJ sob nº. 77.816.510/0001-66, de ora em diante denominado **MUNICÍPIO e COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, doravante denominada **PATROCINADORA**, para patrocínio para realização da FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO.

Aos oito dias do mês de novembro de 2022, O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob nº 020.762.969-21 e COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 84.974.278/0001-50, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 374, CEP 85.570-000, centro, na cidade de São João – PR, designada de ora em diante PATROCINADORA, representada neste ato pelos senhores: ELEUTERIO BENIN, diretor executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.724.369-00 e MARCIA HELFENSTEIN, diretora de negócios, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.396.739-16, firmam o presente Termo de Patrocínio, decorrente do Chamamento Público nº 017/2022, na forma e condições estabelecidas no Edital e nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto patrocínio para apoiar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, através de cota de patrocínio, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, local onde será realizado o evento, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PATROCÍNIO

O PATROCINADOR através da oferta de cota de patrocínio especificada abaixo, irá explorar a divulgação da sua logomarca nas dependências do evento, conforme dimensões pré-determinadas descritas abaixo:

COTA	CÓDIGO	Descrição do patrocínio	Descrição dos benefícios	Valor estimado R\$
02	84017	Hospedagem em hotel com café da manhã incluso para até 25 pessoas, no município de Francisco Beltrão, check in dia 26 de novembro e checkout dia 01 de dezembro de 2022. Local da hospedagem a ser definido pelo patrocinador, podendo ser quartos individuais, duplos ou triplos.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 02 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner grande (até 3m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Tela interativa de divulgação no local do stand; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
03	84018	Alimentação (almoço e jantar) para até 30 pessoas entre os dias 26/11/2022 e 01/12/2022 (iniciando com jantar no dia	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 03 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos	6.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

99

		26 de novembro e encerrando com almoço no dia 01 de dezembro), sendo: - Almoço em local a ser definido pelo patrocinador com buffet do tipo self service, incluindo um refrigerante (lata) ou uma água Mineral (500ml) ou suco (copo 300 ml). - Jantar em local em local a ser definido pelo patrocinador com fornecimento de prato tipo executivo (arroz, feijão, bife de gado ou filé de frango, salada e adicionais).	os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	
04	84019	Disponibilizar no mínimo 55 livros (Para premiação das escolas pela participação no evento). Os livros podem ser voltados à Ciência e Tecnologia, (20 livros devem ser destinados à Disponibilizar um KINDLE 10ª geração ou leitores de livros digitais similares, sendo: tela de 6 polegadas ou superior / antirreflexo Armazenamento 8GB ou superior, resolução 167pp ou superior. (Para premiação da escola com a melhor atividade/ apresentação durante a feira). Fornecimento dos materiais para realização de experimentos na área de tecnologia. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 42 Mini Motor 130 DC 3 a 6V; - 42 Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta; - 42 Suporte para 4 pilhas AA dual layer; - 42 Cabo Flexível Vermelho 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Cabo Flexível Azul 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Pilhas AA; - 01 Pacote com 100 unidades de palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar); - 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm; - 42 Recortes de MDF; - 01 piscina de plástico 90 litros. - 10 Blocos de papel canson; - 05 Kits de tinta aquarela 12 cores; - 100 un de apitos de vara com tiro (buscapé); - 01 rolo de barbante. Obs: Dúvidas sobre o material entrar em contato com a organização do evento na Secretaria de Educação e Cultura.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 04 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	5.000,00
05	84020	Fornecimento dos materiais para realização de experimentos de química. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 1kg Hidróxido de sódio P.A. (micropérolas); - 250ml de Fenolftaleína; - 3l de etanol P.A.; - 100 gramas Cloreto de lítio anidro P.A.; - 1kg de Sulfato de cobre P.A.; - 100 gramas de Cloreto de estrôncio P.A.; - 1kg de Cloreto de potássio P.A.; - 500 gramas de Cloreto de bário P.A.; - 500gramas de Cloreto de sódio P.A.;	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 05 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento	3.000,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacoes@franciscobeltrao.com.br](mailto:licitacoes@franciscobeltrao.com.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página

Assinado por 2 pessoas: ELEUTERIO BENIN e MARCIA HELFENSTEIN KOCH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1083-16AE-3E46-D60D> e informe o código 1083-16AE-3E46-D60D





	<ul style="list-style-type: none"><li>- 100 gramas de Iodeto de potássio P.A.;</li><li>- 1l Hidróxido de amônio;</li><li>- 3l de Álcool comum 70%;</li><li>- 4l Água oxigenada P.A. (ultra pura); - 3l de Acetona P.A.;</li><li>- 1kg de Borato de sódio;</li><li>- 2 metros de Fita de magnésio P.A.;</li><li>- 1l de Solução para lente de contato;</li><li>- 1l de Glicerina;</li><li>- 10 un de Espuma de barbear;</li><li>- 1 un de cada cor de corante alimentício: vermelho, verde, amarelo, azul;</li><li>- 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm.</li></ul>		
--	--	--	--

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA PATROCINADORA

a) São de responsabilidade exclusiva e integral da PATROCINADORA, a montagem, o envio por meio digital de suas marcas, bem como a confecção e entrega dos materiais que serão utilizados para divulgação, organização do espaço e demais solicitações conforme a cota de patrocínio indicados na cláusula primeira deste termo.

b) A PATROCINADORA será a única responsável pela entrega do material de divulgação, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer problemas derivados na entrega destes, não podendo exigir do Município de Francisco Beltrão qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

c) A PATROCINADORA ficará responsável pelos custos advindos da confecção dos seus materiais ofertados, incluindo transportes, tributos, taxas e todo e qualquer outro custo que possa advir para a realização do patrocínio no evento.

d) A PATROCINADORA deverá cumprir integralmente as condições estabelecidas neste termo de patrocínio, e assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

e) A PATROCINADORA deverá assumir integral responsabilidade pelos danos que causar ao Município de Francisco Beltrão ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto do presente Termo, isentando o Município de Francisco Beltrão de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) Disponibilizar os devidos locais para a organização dos estandes e espaços para a divulgação da logomarca da PATROCINADORA nas dependências do evento, conforme descrição das cotas adquiridas.

b) Acompanhar, fiscalizar, controlar e gerenciar as obrigações assumidas no Termo de Patrocínio, ficando também, responsável pela validação dos instrumentos publicitários a serem disponibilizados pela PATROCINADORA.

c) Fornecer a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da PATROCINADORA, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir as dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos, do presente ajuste.





d) Notificar por escrito a PATROCINADORA, caso seja verificado qualquer problema durante a execução do objeto, podendo ser ordenada a suspensão das atividades, se dentro de 02 (duas) horas, a contar da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Após a apresentação da proposta, a PATROCINADORA sujeitar-se-á a aplicação de penalidades nos seguintes casos:

- a) Multa de 30% (trinta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de se recusar a assinar o termo de patrocínio; e
- b) Multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Cota escolhida, em caso de descumprimento ou inexecução das condições estabelecidas no termo de Patrocínio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA OITAVA– PUBLICIDADE**

O MUNICÍPIO reserva-se o direito de divulgar o patrocínio e de utilizar, quando julgar oportuno, em suas ações e peças de comunicação institucional, e mídias impressas (Jornal e Revista), eletrônicas (Rádio e Televisão) e digitais (Internet – Sites, Blogs e Redes Sociais), bem como em seu portal na internet, sem qualquer direito à indenização.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá ao MUNICÍPIO, através do setor competente, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços contratados pela PATROCINADORA.

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, inscrita do CPF/MF nº 839.917.869-15 e portadora de RG 4.776.776-8.

Fica designada para fiscalização e acompanhamento dos serviços, a servidora SUELEN APARECIDA FELICETTI, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF/MF sob o nº 081.512.079-65, telefone (46) 3520-2140.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – A PATROCINADORA declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo MUNICÍPIO.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência e atuação da fiscalização do MUNICÍPIO em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da PATROCINADORA, no que concerne ao objeto deste instrumento.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA– DO FORO**

Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica declarado o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, com renúncia expressa a qualquer outro.

Francisco Beltrão 08 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
Cleber Fontana Prefeito  
Municipal





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

102

**COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E  
INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP  
PATROCINADORA**

**ELEUTERIO BENIN**  
Diretor Executivo  
CPF/MF nº 337.724.369-00

**MARCIA HELFENSTEIN**  
Diretora de negócios  
CPF/MF nº 047.396.739-16



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1083-16AE-3E46-D60D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ELEUTERIO BENIN (CPF 337.XXX.XXX-00) em 21/11/2022 09:04:49 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARCIA HELFENSTEIN KOCH (CPF 047.XXX.XXX-16) em 21/11/2022 09:22:28 (GMT-03:00)**  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/1083-16AE-3E46-D60D>



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo de patrocínio.

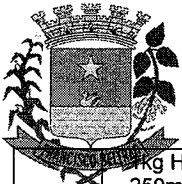
**OBJETO:** Apoiar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, através de cota de patrocínio, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, local onde será realizado o evento, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP

**PRAZO:** A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

COTA	Descrição do patrocínio	Descrição dos benefícios	Valor estimado R\$
02	Hospedagem em hotel com café da manhã incluso para até 25 pessoas, no município de Francisco Beltrão, check in dia 26 de novembro e checkout dia 01 de dezembro de 2022. Local da hospedagem a ser definido pelo patrocinador, podendo ser quartos individuais, duplos ou triplos.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 02 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner grande (até 3m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Tela interativa de divulgação no local do stand; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
03	Alimentação (almoço e jantar) para até 30 pessoas entre os dias 26/11/2022 e 01/12/2022 (iniciando com jantar no dia 26 de novembro e encerrando com almoço no dia 01 de dezembro), sendo: - Almoço em local a ser definido pelo patrocinador com buffet do tipo self service, incluindo um refrigerante (lata) ou uma água Mineral (500ml) ou suco (copo 300 ml). - Jantar em local em local a ser definido pelo patrocinador com fornecimento de prato tipo executivo (arroz, feijão, bife de gado ou filé de frango, salada e adicionais).	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 03 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
04	Disponibilizar no mínimo 55 livros (Para premiação das escolas pela participação no evento). Os livros podem ser voltados à Ciência e Tecnologia, (20 livros devem ser destinados à Disponibilizar um KINDLE 10ª geração ou leitores de livros digitais similares, sendo: tela de 6 polegadas ou superior / antirreflexo Armazenamento 8GB ou superior, resolução 167pp ou superior. (Para premiação da escola com a melhor atividade/ apresentação durante a feira). Fornecimento dos materiais para realização de experimentos na área de tecnologia. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 42 Mini Motor 130 DC 3 a 6V; - 42 Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta; - 42 Suporte para 4 pilhas AA dual layer; - 42 Cabo Flexível Vermelho 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Cabo Flexível Azul 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Pilhas AA; - 01 Pacote com 100 unidades de palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar); - 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm; - 42 Recortes de MDF; - 01 piscina de plástico 90 litros. - 10 Blocos de papel canson; - 05 Kits de tinta aquarela 12 cores; - 100 un de apitos de vara com tiro (buscapé); - 01 rolo de barbante. Obs: Dúvidas sobre o material entrar em contato com a organização do evento na Secretaria de Educação e Cultura.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 04 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m <sup>2</sup> ) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	5.000,00
05	Fornecimento dos materiais para realização de experimentos de química. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo:	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 05 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira;	3.000,00



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

<ul style="list-style-type: none"> <li>- 1kg Hidróxido de sódio P.A. (micropérolas);</li> <li>- 250ml de Fenolftaleína;</li> <li>- 3l de etanol P.A.;</li> <li>- 100 gramas Cloreto de lítio anidro P.A.;</li> <li>- 1kg de Sulfato de cobre P.A.;</li> <li>- 100 gramas de Cloreto de estrôncio P.A.;</li> <li>- 1kg de Cloreto de potássio P.A.;</li> <li>- 500 gramas de Cloreto de bário P.A.;</li> <li>- 500 gramas de Cloreto de sódio P.A.;</li> <li>- 100 gramas de Iodeto de potássio P.A.;</li> <li>- 1l Hidróxido de amônio;</li> <li>- 3l de Álcool comum 70%;</li> <li>- 4l Água oxigenada P.A. (ultra pura); - 3l de Acetona P.A.;</li> <li>- 1kg de Borato de sódio;</li> <li>- 2 metros de Fita de magnésio P.A.;</li> <li>- 1l de Solução para lente de contato;</li> <li>- 1l de Glicerina;</li> <li>- 10 un de Espuma de barbear;</li> <li>- 1 un de cada cor de corante alimentício: vermelho, verde, amarelo, azul;</li> <li>- 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm.</li> </ul>	<p>Opções ao patrocinador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colocação de 1 banner pequeno (até 1m<sup>2</sup>) na entrada do evento;</li> <li>- Distribuição de panfletos;</li> <li>- Distribuição de brindes;</li> <li>- Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento</li> </ul>	
---	---	--

Antonio Carlos Bonetti – Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:7C9E0CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MATEUS FAGUNDES LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 503/2021 – Inexigibilidade nº 44/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO SÃO MIGUEL, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 07/2021.

ADITIVO Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 32.663/2022.

Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R\$	Valor total acrescido R\$
1	76968	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	3.000,00	18.000,00

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:BCD7842A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

~~PUBLICAÇÃO TERMO DE PATROCÍNIO~~

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo de patrocínio.

OBJETO: Apoiar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, através de cota de patrocínio, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, local onde será realizado o evento, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP

PRAZO: A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

COTA	Descrição do patrocínio	Descrição dos benefícios	Valor estimado R\$
02	Hospedagem em hotel com café da manhã incluso para até 25 pessoas, no município de Francisco Beltrão, check in dia 26 de novembro e checkout dia 01 de dezembro de 2022. Local da hospedagem a ser definido pelo patrocinador, podendo ser quartos individuais, duplos ou triplos.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 02 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner grande (até 3m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Tela interativa de divulgação no local do stand; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
03	Alimentação (almoço e jantar) para até 30 pessoas entre os dias 26/11/2022 e 01/12/2022 (iniciando com jantar no dia 26 de novembro e encerrando com almoço no dia 01 de dezembro), sendo: - Almoço em local a ser definido pelo patrocinador com buffet do tipo self service, incluindo um refrigerante (lata) ou uma água Mineral (500ml) ou suco (copo 300 ml). - Jantar em local em local a ser definido pelo patrocinador com fornecimento de prato tipo executivo (arroz, feijão, bife de gado ou filé de frango, salada e adicionais).	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 03 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
04	Disponibilizar no mínimo 55 livros (Para premiação das escolas pela participação no evento). Os livros podem ser voltados à Ciência e Tecnologia, (20 livros devem ser destinados à Disponibilizar um KINDLE 10ª geração ou leitores de livros digitais similares, sendo: tela de 6 polegadas ou superior / antirreflexo Armazenamento 8GB ou superior, resolução 167pp ou superior. (Para premiação da escola com a melhor atividade/ apresentação durante a feira). Fornecimento dos materiais para realização de experimentos na área de tecnologia. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 42 Mini Motor 130 DC 3 a 6V; - 42 Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta; - 42 Suporte para 4 pilhas AA dual layer; - 42 Cabo Flexível Vermelho 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Cabo Flexível Azul 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Pilhas AA; - 01 Pacote com 100 unidades de palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar); - 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm; - 42 Recortes de MDF; - 01 piscina de plástico 90 litros. - 10 Blocos de papel canson; - 05 Kits de tinta aquarela 12 cores; - 100 un de apitos de vara com tiro (buscapé); - 01 rolo de barbante. Obs: Dúvidas sobre o material entrar em contato com a organização do evento na Secretaria de Educação e Cultura.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 04 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	5.000,00
05	Fornecimento dos materiais para realização de experimentos de química. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo:	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 05 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira;	3.000,00

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:7C9E0CC2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MATEUS FAGUNDES LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 503/2021 – Inexigibilidade nº 44/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do BAIRRO SÃO MIGUEL, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 07/2021.

ADITIVO Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do aditivo, para o fim de modificar temporariamente o valor mensal de pagamento dos serviços estabelecidos em contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 32.663/2022.

Fica acrescido ao contrato a bonificação, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal acrescido R\$	Valor total acrescido R\$
1	76968	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	3.000,00	18.000,00

Francisco Beltrão, 10 de novembro de 2022.

Publicado por:  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:BCD7842A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO TERMO DE PATROCÍNIO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo de patrocínio.

OBJETO: Apoiar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, através de cota de patrocínio, tendo como contrapartida a permissão de uso e divulgação da logomarca da empresa no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, local onde será realizado o evento, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP

PRAZO: A Vigência do termo de patrocínio será durante a realização do evento I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no período de 28 a 30 de novembro de 2022.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

COTA	Descrição do patrocínio	Descrição dos benefícios	Valor estimado R\$
02	Hospedagem em hotel com café da manhã incluso para até 25 pessoas, no município de Francisco Beltrão, check in dia 26 de novembro e checkout dia 01 de dezembro de 2022. Local da hospedagem a ser definido pelo patrocinador, podendo ser quartos individuais, duplos ou triplos.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 02 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner grande (até 3m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Tela interativa de divulgação no local do stand; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
03	Alimentação (almoço e jantar) para até 30 pessoas entre os dias 26/11/2022 e 01/12/2022 (iniciando com jantar no dia 26 de novembro e encerrando com almoço no dia 01 de dezembro), sendo: - Almoço em local a ser definido pelo patrocinador com buffet do tipo self service, incluindo um refrigerante (lata) ou uma água Mineral (500ml) ou suco (copo 300 ml). - Jantar em local em local a ser definido pelo patrocinador com fornecimento de prato tipo executivo (arroz, feijão, bife de gado ou filé de frango, salada e adicionais).	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 03 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	6.500,00
04	Disponibilizar no mínimo 55 livros (Para premiação das escolas pela participação no evento). Os livros podem ser voltados à Ciência e Tecnologia, (20 livros devem ser destinados à Disponibilizar um KINDLE 10ª geração ou leitores de livros digitais similares, sendo: tela de 6 polegadas ou superior / antirreflexo Armazenamento 8GB ou superior, resolução 167pp ou superior. (Para premiação da escola com a melhor atividade/ apresentação durante a feira). Fornecimento dos materiais para realização de experimentos na área de tecnologia. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo: - 42 Mini Motor 130 DC 3 a 6V; - 42 Mini Chave Gangorra KCD11-101 2 Terminais Preta; - 42 Suporte para 4 pilhas AA dual layer; - 42 Cabo Flexível Vermelho 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Cabo Flexível Azul 26 AWG (0,14mm) / por metro; - 42 Pilhas AA; - 01 Pacote com 100 unidades de palito sorvete madeira ponta quadrada 12 cm (escolar); - 42 Chapas de Isopor 20mm 100x50cm; - 42 Recortes de MDF; - 01 piscina de plástico 90 litros. - 10 Blocos de papel canson; - 05 Kits de tinta aquarela 12 cores; - 100 un de apitos de vara com tiro (buscapé); - 01 rolo de barbante. Obs: Dívidas sobre o material entrar em contato com a organização do evento na Secretaria de Educação e Cultura.	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 04 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira; Opções ao patrocinador: - Colocação de 1 banner pequeno (até 1m²) na entrada do evento; - Distribuição de panfletos; - Distribuição de brindes; - Apresentar outras opções, a serem aprovadas previamente pela organização do evento.	5.000,00
05	Fornecimento dos materiais para realização de experimentos de química. Entrega dos materiais aos organizadores do evento com, no máximo 5 dias de antecedência, sendo:	Benefícios estabelecidos: - Stand nº 05 (3x3m) para divulgação da marca e produtos, durante todos os dias da feira;	3.000,00